FEDERAÇÃO CINOLÓGICA INTERNATIONAL

http://www.fci.be www.mondiorinbrasil.com.br



REGULAMENTO DE FIGURANTE DE PROVAS DE MONDIORING

Out/2021

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO E FINS

Artigo 1º - O figurante é uma pessoa trajada com uma roupa de proteção (bite suit), que o protege contra as mordidas de um cão. Ele é o auxiliar do juiz. Trabalha sob a responsabilidade e orientação deste, com o fim de permitir-lhe avaliar e classificar os cães.

O figurante deve ter comportamento desportivo e honesto e deve ser absolutamente imparcial. Nunca deve machucar o cão ou provocar-lhe algum dano físico.

O figurante que atua numa prova não pode competir com um cão de sua propriedade, mesmo que seja conduzido por outra pessoa.

Artigo 2º - A homologação de figurantes deve ser julgada por árbitros nacionais ou internacionais. A escolha dos figurantes será feita pelo juiz responsável pela prova ou pelo torneio de Mondioring, dentre os participantes homologados que se voluntariarem para a tarefa.

Em provas nacionais de Pré-Mondioring e Mondioring níveis 1, 2 e 3 só poderão atuar figurantes com homologação compatível com o nível, **exceto**, com acordo prévio do juiz, se não houver figurante disponível no evento homologado para os níveis em concurso ou se houver mais de 10 cães, caso em que o figurante homologado para o respectivo nível poderá ser ajudado por um figurante de nível inferior.

Artigo 3º - A pessoa que deseja ser figurante de provas tem que realizar uma prova de seleção e homologação, julgada por juiz de categoria internacional FCI.

A prova divide-se em:

- 1. Prova de resistência física (ver anexo I);
- 2. Prova oral sobre o regulamento de provas de Mondioring e sobre o regulamento de figurantes;
- 3. Prova prática com um ou dois cães, conforme o nível que se propõe; e
- 4. Certificado médico permitindo a prática de esporte de alta intensidade física.

Artigo 4º - São requisitos para participar da homologação de figurante:

- 1. Ter idade mínima de 18 anos.
- 2. Possuir traje regulamentar.
- 3. Possuir cana regulamentar (vide regulamento de provas).
- 4. Apresentar-se com um cão apto a trabalhar no nível para o qual realizará o exame (titulado ou não, independentemente da propriedade).
- 5. Apresentar declaração na qual manifesta estar ciente de que corre risco de sofrer lesões ortopédicas ou mordeduras e na qual isenta a organização do evento, o juiz e a CNM caso sofra ferimentos durante o teste.
- 6. Apresentar atestado médico ou de preparador físico com declaração de que está apto para realizar atividades físicas.
- 7. Possuir Caderneta de Figuração em Provas.
- 8. Ser associado ao site www.mondioringbrasil.com.br

CAPÍTULO II

CARACTERÍSTICAS E ATITUDE DO FIGURANTE

Artigo 5º - Um figurante tem de lidar com os cães de forma leal e desportiva. Ter conhecimento e respeitar o regulamento. Agilidade com o traje. Destreza no manejo da cana e dos acessórios e nas barragens. Ser firme, mas nunca brutal no seu trabalho com os cães.

O figurante deve trabalhar com o mesmo nível de dificuldade para com todos os cães dentro de um mesmo nível de titulação e manter o equilíbrio emocional e a calma em situações de adversidades.

Artigo 6º - Um figurante tem obrigação de evitar tocar com a sua cana num cão que esteja a tentar passar a barragem. Durante a mordida pode exercer todas as ameaças e pressões sem nunca tocar no cão com a cana.

Se isto ocorrer de forma involuntária, o juiz tem que avisar o figurante, para que este atue com mais cuidado.

Se o golpe for dado de forma intencional, o juiz tem a obrigação de parar imediatamente a prova e de tomar as medidas que se impõem.

Quando o cão está mordendo, o figurante deve trabalhá-lo com destreza. Se o cão deixar de morder, usará esquivas, pressões e barragens para tentar evitar nova mordida.

O trabalho com brutalidade está proibido. No entanto, o figurante pode utilizar todas as artimanhas e todos os gestos que, segundo ele, possam influenciar o cão. Mas em caso algum pode tocar o cão com as mãos.

Ainda que o trabalho do figurante tenha que ser seletivo, ele deve manter sempre um nível leal e desportivo com o cão.

Em caso de brutalidade ou infrações, o juiz tem o dever de informar o fato por escrito à CNM para que possa tomar as mediadas adequadas.

Artigo 7° - É expressamente proibido ao figurante:

- 1. Fazer o cão soltar do traje por uso da força ou brutalidade;
- Dobrar o corpo, os braços ou as pernas de forma a esticar o tecido, torcendo a boca do cão para o fazer soltar;
- Empurrar o cão com a cana, mão, perna, manga ou barriga (no entanto uma interposição do braço é permitida);
- 4. Levantar o cão com a cana, a mão o braço ou a perna;
- 5. Apoiar a cana nas costas do cão ou tocá-lo com ela;
- Segurar a cana com as duas mãos;
- 7. Passar a cana por baixo do pescoço, da barriga ou das patas do cão;
- Passar a perna por cima do c\u00e3o quando este estiver mordendo;
- Caminhar, na escolta do figurante, em zigue-zague ou mudar bruscamente de velocidade para enganar o cão, dando-lhe a entender que há intenção de fuga;
- 10. Tocar no cão com a arma de fogo;
- 11. Dar ordens ao cão;
- 12. Soprar nas orelhas do cão;
- 13. Tocar no cão com as mãos; e
- 14. Apertar o cão entre as pernas.

NOTA:

- Não há esquiva de entrada em Mondioring. No entanto, é obrigatório ao figurante amortecer a entrada do cão. Caso o cão não morda na primeira entrada, pode-se esquivar duas ou três vezes.
- Todas as fugas da escolta serão claramente realizadas e, se possível, no sentido oposto ao cão (evitando rodar sobre si mesmo ou caminhar para trás se o puder fazer de outra forma).

- Na defesa do condutor a agressão do figurante tem que ser firme, clara, mas nunca brutal, utilizando as duas mãos.
- Na guarda do objeto, o papel do figurante é o de roubar o objeto, mas não é o de tentar fazer o cão falhar, afastando-o do local do objeto.
- São permitidos dois passos em direção ao cão, quando dos ataques frontais, conforme orientação do juiz, de forma a dar carga sobre ele, mas de forma que não seja uma perseguição ao cão.

CAPÍTULO III

EQUIPAMENTOS

Artigo 8º - O traje (bite suit) tem que proteger o figurante de maneira eficaz e ser flexível, de modo a permitir que o figurante realize movimentos fáceis e corra com agilidade.

O traje não deve ter mangas muito curtas nem demasiadas largas, também não pode ser tão duro a ponto de impedir a mordida do cão.

Tem que permitir ao cão uma mordida de pelo menos 7 cm de profundidade e a espessura do traje na boca do cão tem que ter de 3 a 5 cm.

Não é permitido ao figurante alterar o seu traje durante uma prova em função deste ou daquele cão.

Artigo 9º - A cana deve ser um bambu de 60 a 80 cm de comprimento, rachado em 4 partes, até três quartos do seu comprimento. Não se pode abrir como um leque durante a barragem. Diâmetro entre 20 e 30 mm.

O figurante deve segurá-la pela parte não cortada, com a base da cana na palma da mão, de forma que não fique a cana aparente na parte de baixo da mão.

É expressamente proibido ao figurante segurar na parte cortada ou abrir a cana com a mão.

Artigo 10º - A barragem é o ato de impor a cana ou os acessórios, de forma a intimidar o cão quando da mordida. Deve ser realizada em frente ao local onde o cão quer morder. A barragem serve para avaliar a coragem do cão.

O figurante tem que evitar a todo custo que o cão seja atingido pela cana. Por isso tem que abrir a barragem se perceber que o cão passará claramente as ameaças.

A barragem não deve ser aberta muito antes da chegada do cão, de forma que perca a eficácia, tampouco demasiadamente tarde, que possa atingir o cão.

A falta de habilidade no manejo da cana é motivo de desclassificação do candidato a figurante.

Artigo 11º - O figurante não deve disparar a arma ao lado da cabeça do cão. O disparo deverá ser feito com o braço ou o antebraço levantado, com o cano sempre apontado para cima, com a mão do lado oposto ao lado que o cão estiver mordendo.

Se o cão morder no braço que tem o revólver não se pode disparar, a não ser que se mude o revólver para a outra mão.

Se o figurante cair antes de dar os disparos, não poderá disparar, a não ser que se ponha de pé durante o tempo determinado para o ataque.

Artigo 12º - Os acessórios utilizados numa prova de defesa devem ser manejados do mesmo modo que a cana. Têm como finalidade intimidar o cão e testar a sua coragem. Não podem ser utilizados como escudo total, deve-se sempre deixar uma parte exposta do traje para o cão morder.

Os acessórios podem tocar no cão somente quando não posam ocasionar lesões ou dores.

Os juízes determinarão a maneira geral do uso dos acessórios, mas caberá ao figurante saber fazer uso deles de forma desportiva e seletiva.

Como no uso da cana, se o figurante valer-se de brutalidade no uso dos acessórios, ele pode ser penalizado.

CAPÍTULO IV

REGISTRO DE ATUAÇÃO EM PROVAS E HOMOLOGAÇÃO

Artigo 13º - Cada figurante deverá adquirir uma Caderneta de Figurante emitida pela CNM.

Nesta Caderneta serão registadas, no final de cada evento, as classificações "Insuficiente", "Suficiente", "Bom" ou "Muito Bom", atribuídas pelo Juiz de Prova ao figurante.

Caso dois juízes diferentes o classifiquem com um "Insuficiente", no espaço de dois anos, ou atribuam duas classificações de "Insuficiente" seguidas, o figurante deverá novamente ser submetido a nova seleção de figurantes.

É obrigatório ao figurante entregar a sua caderneta quando se apresentar para trabalhar numa prova.

Artigo 14º - A validade da homologação é de dois anos. Se no decurso de um ano o figurante não participar de nenhuma prova, *tendo sido convidado para tal*, expira a validade da homologação, ficando impossibilitado de voltar a participar como figurante em prova até realizar nova seleção.

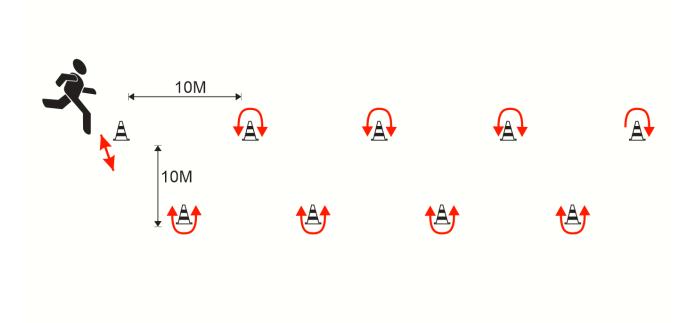
ANEXO I

TESTES FÍSICOS

Os testes físicos ocorrerão sempre antes dos testes práticos. Os tempos registrados serão classificatórios dentro dos índices alcançados pelos participantes do evento.

- Slalom de 160 metros.

O candidato, trajado com roupa de proteção e chuteiras, correrá 160 metros, em percurso de slalom, ida e volta, sobre gramado, ziguezagueando entre pontos demarcados, conforme figura abaixo:



- Corrida de 1000 metros:

O candidato, **sem** roupa de proteção, trajando vestimenta que mais lhe agrade para a atividade, correrá 1000 metros em pista de atletismo oficial (duas voltas e meia) ou em trajeto contínuo, previamente medido pela organização, em terreno plano, livre de obstáculos, com pavimento de asfalto, saibro, lajota, chão batido ou grama.